



PARECER FINAL DE REGULARIDADE
Controle Interno
APOSTILAMENTO/ 2022
Contrato Administrativo nº 027/2022-FME
(ADESÃO A002-20022-PMBB - Processo Adm. nº 2022.0604-01/SEMAP)

PROCESSO nº: 2022.1027-01/SEMAP

EMENTA: 1º **Termo de Apostilamento/CA Nº 027/2022-FME** Objeto: Inclusão e Remanejamento de dotação orçamentária.
Contrato: Instalação, manutenção e limpeza de Centrais de ar e ar condicionado.
Empresa: TOCANTINS SERVIÇOS E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - CNPJ 09.517.662/0001-08.

Quanto aos autos constatamos apenso:

- Consta Memorando nº 2022.2710-003/SEMED, da Sra. *Alenilde Araújo da Silva Dresch* - Secretária Municipal de Educação; solicitando providências no que concerne o 1º termo de Apostilamento, com objeto de solicitar ANULAÇÃO/REMANEJAMENTO de dotação orçamentária e estimativa de empenho para o exercício 2022.
- Consta a confirmação da Sra. *Eliani Mezzomo Francischetto* (Secretária Municipal da Fazenda - SEFAZ), de que há existência de dotação e saldo para efetivação do apostilamento;
- Consta ainda a *justificativa e autorização*, emitida pela Sra. *Alenilde Araújo da Silva Dresch*; para a realização do referido apostilamento
- Consta ainda o **1º Termo de Apostilamento**, cujo objeto é remanejar e empenhar R\$ 17.259,55 (Dezessete mil e duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) referentes ao Contrato Administrativo nº 27/2022-FME, 1º Aditivo, para o exercício 2022;
- Empenho: 1110004, datado de 01/11/2022.

No que concerne à questão legal, o referido apostilamento encontra-se respaldado conforme §8º, do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Portanto, verificado a necessidade do apostilamento, não há objeção desta Coordenadoria para que o termo seja realizado, uma vez que foram cumpridas as determinações vigentes.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja *publicado* o extrato do presente termo de apostilamento.

É o parecer.
s.m.j

Breu Branco/Pa, 01e novembro de 2022.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior
Coordenador de Controles Internos